

**ORIENTAÇÕES SOBRE A ENTRADA E PERMANÊNCIA DE
MENORES NAS FESTAS A SEREM REALIZADAS NOS DIAS
27, 28, 29 e 30 DE DEZEMBRO DE 2017 NO COMPLEXO
HUMANO DA VENTANIA**

Os **adolescentes com idade igual ou superior a 16 anos** (relativamente incapazes — CC, art.4º, I), desde que portando documento de identidade e autorização escrita de qualquer dos pais, poderão ingressar e permanecer, sozinhos, no recinto denominado Complexo Humano da Ventania, local onde estará acontecendo o evento.

Os **adolescentes maiores de 14 anos e menores de 16 anos** de idade, somente poderão ingressar e permanecer no interior do evento, se estiveram acompanhados de qualquer dos pais, responsável ou pessoa da família, maior de 21 anos, desde que todos estejam devidamente documentados.

A idade e o parentesco mencionados nos itens anteriores serão fiscalizados, obrigatoriamente, pelos organizadores da festiva no momento do ingresso dos interessados no recinto, em qualquer de suas entradas, estes que deverão exibir documentação idônea a comprová-los.

Em todos os casos mencionados acima, os menores e seus responsáveis deverão portar os respectivos documentos de identidade.

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador
(a) do RG nº _____, residente e domiciliado
(a) na _____, nº _____, bairro
_____, cidade de _____/_____, declaro
que sou genitor (a) do (a) menor

portador (a) do RG nº _____, e o (a)
AUTORIZO a frequentar as festividades a serem realizadas no
Complexo Humano da Ventania nos dias 27, 28, 29 e 30 de
dezembro de 2017. Por ser verdade firmo a presente autorização
em ____/____/2017.

Assinatura do Responsável